



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 51/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e às secretarias competentes acerca da aplicação da nova legislação federal que passou a reconhecer expressamente os profissionais da educação infantil (ADIs) como integrantes da carreira do magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) desempenham funções essenciais no cotidiano das unidades escolares, atuando diretamente no cuidado, na educação e no desenvolvimento pedagógico das crianças, em atividades indissociáveis do processo educacional.

Diante das recentes alterações no ordenamento jurídico federal e dos entendimentos já consolidados em diversos municípios e tribunais, torna-se imprescindível que o Município de Santa Bárbara d'Oeste esclareça se há estudos em andamento para adequação da legislação local, garantindo segurança jurídica, valorização profissional e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e valorização da educação pública.

Conforme o acima exposto, **REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e as secretarias municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Município já realizou ou está realizando estudo técnico, administrativo ou jurídico para avaliar o enquadramento das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) na carreira do magistério, à luz da nova legislação federal e da Lei do Piso Nacional do Magistério?
- 2) A Administração Municipal reconhece que as ADIs exercem atividades de natureza pedagógica, diretamente vinculadas ao processo educacional e ao desenvolvimento integral das crianças da educação infantil?
- 3) Existe previsão para adequação do plano de cargos, carreiras e vencimentos, ou para envio de projeto de lei visando a valorização, reestruturação ou enquadramento funcional das ADIs, em consonância com a legislação federal vigente?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

4) Em caso negativo, quais os fundamentos legais, administrativos ou orçamentários que impedem o enquadramento ou a equiparação das ADIs aos profissionais da carreira docente?

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da aplicação, em âmbito municipal, da nova legislação federal que fortalece o reconhecimento dos profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, assegurando valorização profissional, piso salarial e organização de carreira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de janeiro de 2026.

ESTHER MORAES

-vereadora-
- Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R2YZUW3DNPTS4ETN> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R2YZ-UW3D-NPTS-4ETN

